



## EXPEDIENTE DO DIA

EM 04 / 08 / 17

Cidade das Orquídeas



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 087/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0949

Em 04 / 08 / 2017

ENCARREGADO

“INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA CAIPIRA DA VILA DOS IPÊS, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, instituída e inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a “Festa Caipira da Vila dos Ipês”, realizada anualmente no mês de agosto, no Distrito de Santa Maria.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2017.

  
Ubaldino Saraiva  
Vereador